



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 020/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:


Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0701	Divisão de Obras	
1545100241.002	Obras Prelim.,Recap.,Pavim. e Passeio	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01602 - Op. Crédito - Recape Asfáltico	340.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar as receitas provenientes da Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, autorizado pela Lei Municipal nº 18/2003 de 28/08/2003.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01/04/2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2006.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal

TRIBUNA NORTE
PUBLICADO

EM

10, 05, 2006.

PAG. 04